



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## PLANO DE TRABALHO 2022

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEDE  
GRUPOS: BEM VIVER I E ABRINDO CAMINHOS I  
Edital de Chamamento Público nº 03/2020 SEASO

### I – IDENTIFICAÇÃO:

#### 1.1 DO TIPO DE PARCERIA:

(X) Colaboração

#### 1.2 DA AÇÃO:

(X) Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### 1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ENTIDADE:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi, nº 3071

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)

Site: [www.centrosocialvotuporanga.org.br](http://www.centrosocialvotuporanga.org.br)

#### 1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua: Bahia, nº2265

Bairro: São João

CEP: 15501-197

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 99723-0330

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)

Data do Início do Mandato: 01/03/2021

Data do término do Mandato: 28/02/2023

#### 1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome: Camila Fernanda Santana Vasconcelos

Cargo/Função: Gerente ONG

Formação Profissional: Administração / Pedagogia

Endereço: Rua Espanha, nº 1503

Bairro: Parque das Nações

CEP: 15.503-259

Município: Votuporanga

RECEBI O ORIGINAL DESTA  
Em 31 / 01 / 22  
*Jaqueline*



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Telefone: (17) 99116-9380  
E-mail: [camila05.santana@hotmail.com](mailto:camila05.santana@hotmail.com)

## 1.6 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS GRUPOS:

### **Grupo Bem Viver I**

Nome: Juliana Cristina Maurício  
Cargo/Função: Coordenadora de Projeto Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572  
Endereço: Rua Osvaldo Grandizoli, nº 6271  
Bairro: Vilar II  
CEP: 15.505-103  
Município: Votuporanga  
Telefone: (17) 99132-5815  
E-mail: [juliana\\_centrosocial@hotmail.com](mailto:juliana_centrosocial@hotmail.com)

### **Grupo Abrindo Caminhos I**

Nome: Patrícia Messias Munhoz  
Cargo/Função: Coordenadora Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: CRESS 33.065  
Endereço: Rua Durval Martins, 1637  
Bairro: Residencial Dharma  
CEP: 15.502-340  
Município: Votuporanga  
Telefone: (17) 99114-4317  
E-mail: [patricyadcm@hotmail.com](mailto:patricyadcm@hotmail.com)

Nome: Lígia Oliveira de Melo da Silva  
Cargo/Função: Pedagoga  
Formação Profissional: Pedagogia / Psicologia  
Endereço: Rua João Pereira Faustino, nº 5191  
Bairro: Belo Horizonte II  
CEP: 15.507-085  
Município: Votuporanga  
Telefone: (17) 99147-4293  
E-mail: [ligiamelo@hotmail.com](mailto:ligiamelo@hotmail.com)

## **II – SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:**

Crianças e Adolescentes





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares, a convivência familiar e comunitária, assim como também, incentivar a socialização, a formação cidadã, a participação. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

## IV - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2022.

## V - META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

### 5.1 Meta:

185 crianças e adolescentes.

### 5.2 Público

Atender 185 crianças, adolescentes, que serão integrados nos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SEDE). A composição dos Grupos será com 95 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, 90 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público se encontram em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009.

## VII - JUSTIFICATIVA:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

3





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

O Centro Social encontra-se localizado no município de Votuporanga, na 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Noroeste Paulista, a 520 km da capital do Estado de São Paulo, com uma área territorial de 422,90 km<sup>2</sup>, possuindo uma população estimada de 92.032 mil habitantes (IBGE 2016). Sendo a cidade classificada pela atual Política Nacional de Assistência Social – PNAS como Município de médio porte, possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,790 segundo Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A organização tem como finalidade estatutária atender, defender, assessorar e garantir os direitos das crianças, dos adolescentes, jovens, adultos, e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais em consonância com o estatuto social da organização.

As ações ofertadas estão voltadas para a proteção social por intermédio do desenvolvimento/execução de Serviços, Programas e Projetos, com resultados e experiência de trabalho, ao longo do 52 anos de fundação no município de Votuporanga, faz parte da rede socioassistencial por meio de Serviços, Projetos e Programas ofertados no município. Sua localização está nas proximidades da área central do município de Votuporanga, que não é considerada de risco, porém, sua referência facilita no atendimento dos munícipes, que necessitam das intervenções sociais ofertadas pela Entidade, pois, em sua área de abrangência territorial encontra-se pontos Comerciais, Terminais Urbanos, Escolas, Hospitais, AME-Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros, tornando-se fácil o acesso e deslocamento para atendimento/orientação com os profissionais.

A Entidade irá ofertar ações de Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, através do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes e jovens, com faixa etária de idade de 06 a 14, 15 a 17 anos.

O horário de atendimento ao público da Entidade é de Segunda-feira a Sexta-feira, das 07h30min às 17h00min.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

As ações planejadas contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e serão organizadas de modo planejado através de oficinas, com atividades em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, tendo por foco desenvolver ações para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes/jovens na escola, estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e oferecer formação para a integração no mundo do trabalho.

Entretanto, as oficinas propiciarão a realização de atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia dos direitos, que irão contribuir com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas, assim como estimulará as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

Os temas abordados nas oficinas dos Grupos possibilitarão a discussão e a reflexão, sobre questões que estarão presentes nos territórios, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos atendidos, para que compreendam a realidade e dela participem de forma protagonista.

Serão trabalhados temas envolvendo a cultura, deficiência, esporte, violações de direitos, trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violências contra crianças e adolescentes, homicídios, igualdade de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, diversidade étnico-racial, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, direitos sexuais e reprodutivos, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente, violência doméstica, participação social, integração no mundo do trabalho, entre outros assuntos, que se fizerem necessários para a superação das vulnerabilidades.

Haja vista que os Grupos/ SCFV atuarão com ações direcionadas para a prevenção do não envolvimento com situações de risco e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As ações organizadas/planejadas contarão com a participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizerem necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

4





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

O educador social e o(s) facilitador (es) de oficina(s) serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Portanto, segue a descrição da composição dos Grupos do SCFV (SEDE):

- **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14anos)** oferecerá atendimento a 95 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 13h00min às 17h00min e outros dois grupos das 14h30min às 17h30min. Teremos apenas atendimento no período da tarde por conta da mudança dos horários escolares da rede estadual de ensino, onde as escolas estaduais estão aderindo ao ensino fundamental de 6º ano ao 9º ano, nos horários das 07h00min às 14h00min.

- **Grupo Abrindo Caminhos I (faixa etária 15 a 17anos)** oferecerá atendimento para 90 adolescentes de segunda, terça e quinta-feira, sendo três grupos, sendo dois grupos das 07h30min as 11h30min, e um grupo das 13h00min às 17h00min, com carga horária diária de 04 horas. Insta salientar, que atenderemos dois grupos no período da manhã, em decorrência das mudanças ocorridas Novo Ensino Médio, com a jornada escolar (período integral), para os alunos matriculados nas Unidades Escolares Estaduais: EE Sebastião Almeida Oliveira, EE Profª Esmeralda Sanches da Rocha, EE Uzenir Coelho Zeitune e EE Dr. José Manoel Lobo.

A caracterização do público deste serviço para atendimento serão crianças, adolescentes e jovens da faixa etária de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Votuporanga, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, encaminhados da rede de proteção social especial, adolescentes/jovens egressos de medida socioeducativa internação, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviço à comunidade (PSC), adolescentes/jovens egressos de serviço de acolhimento, em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, adolescentes/jovens em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência, adolescentes/jovens que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura, demanda espontânea, busca ativa e demais Políticas Públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Atenderemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos que ofertam ações socioassistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação

5





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

Portanto, das 185 pessoas a serem atendidas no SCFV (SEDE), em média, 70% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 30% recebem de 2 a 3 salários mínimos, destacando que, algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda.

O trabalho social será realizado com articulação, discussão de casos, considerando a referência e contra-referência entre os equipamentos Centros de Referências de Assistência Social de sua abrangência (CRAS SUL, CRAS LESTE e CRAS OESTE) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Será necessário, que os pais/responsáveis das crianças e dos adolescentes a serem inclusos nos Grupos, e os jovens, compareçam nos CRAS de referência do seu território, para atualização/inclusão no CADÚNICO, e atendimento das famílias no PAIF para reconhecimento de situações de desproteção social.

Visto que, as pessoas a serem inclusas nos Grupos, participarão de atendimento com os técnicos de referência dos grupos, da área de Serviço Social, como procedimento de acolhida, onde será feito um documento técnico que registrará e, comprovará a situação de vivência do atendido, bem como as situações prioritárias e informações fundamentais para o acompanhamento à família e ao usuário. Portanto, somente após os procedimentos realizados junto aos CRAS e com os profissionais de Serviço Social, que o atendido participará das atividades do SCFV/Grupos.

As técnicas de referências dos grupos realizarão processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o "Contrato de Convivência", pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pela equipe de profissionais, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

As intervenções irão valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Insta salientar, que no decorrer da participação dos atendidos em situação de prioridade nas atividades do SCFV, será feita uma avaliação com regularidade com foco na qualidade das interações que foram realizadas nos Grupos, a fim de verificar as aquisições que os atendidos estão alcançando.

Diante do cenário em que o mundo está vivenciando com o COVID – 19, a Entidade elaborou um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta do Serviço no contexto da pandemia, além de, adotar protocolos e planos de orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da assistência social no município de Votuporanga. As atividades presenciais serão de maneira híbrida, dividindo os grupos em duas ou mais turmas para os atendimentos presenciais e à distância, alternados entre os dias da semana.

As ações planejadas seguirão todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus, definidas em protocolos, sendo: utilizar os equipamentos necessários para o atendimento dos usuários, em especial, o uso obrigatório de máscaras; manter a distância de 1,5 m entre trabalhadores e usuários; adotar boas práticas de higiene como lavagem frequente das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel 70%; disponibilizar álcool gel 70% no acesso principal e nas dependências da OSC; aferir a temperatura corporal de todos que participarem das ações planejadas; higienizar com freqüência os ambientes de uso comum; manter os ambientes ventilados, mantendo portas e





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

janelas abertas; proceder ao afastamento dos atendidos e profissionais que apresentarem sinais ou sintomas compatíveis com os da COVID-19, ou que tenham testado positivo.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Os atendidos do Grupo Bem Viver, ao completar idade superior a 14 anos, passará a ser atendido em um novo ciclo de faixa etária, de 15 a 17 anos, onde ocorrerá a sua inclusão no Grupo Abrindo Caminhos, dando seqüência nas ações de acompanhamento, atendimento e orientação na Entidade.

Ao término do atendimento do adolescente por ter completado maioridade (18 anos), e não tenha conseguido superar sua situação de vulnerabilidade ou o seu encaminhamento para ações de promoção e integração no mundo do trabalho, esse permanecerá em atendimento e orientação no Centro Social, onde será encaminhado para participar de uma ação complementar com a Equipe de Referência, a fim de, seqüenciarmos o trabalho social iniciado no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, até que se consiga atingir os resultados propostos para a superação das dificuldades e vulnerabilidades dos atendidos, bem como promover a sua integração ao mundo do trabalho.

## VIII – OBJETIVOS:

### 8.1 Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### 8.2 Objetivos Específicos:

#### SCFV - Grupo Bem Viver I (6 a 15anos)

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

#### SCFV - Grupo Abrindo Caminhos I (15 a 17anos)

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

7





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

## IX – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

### 1- SCFV- GRUPO BEM VIVER I:

| Objetivo Geral  | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades   | Indicador Físico                |      | Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos   | Indicadores de Impactos Quantitativos e Qualitativos   | Meios de Verificação  |
|---|--|--|---------------------------------|------|--|--|---|
|   |  |  | Unidade de medida               | Qtde |  |  |   |
| Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. | Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas   | Reuniões de equipe para planejamento das atividades.   | Equipe de Referência do Serviço | 12   | Participação de 90% da equipe as reuniões. Melhoria da execução das atividades.  | 90% da equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamento das ações   | Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.  |
|   | Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos. | Criança, Adolescente e Famílias | 95   | Inclusão de 90 crianças e adolescentes para atendimento no grupo e acompanhamento de suas famílias. Crianças, adolescentes e famílias participando das ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. | 90 crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos, melhorando a qualidade de vida. | Lista de atendidos inclusos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.   |
|   | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;         | Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Lúdica Recreativa  | Criança e Adolescente           | 95   | Frequência nas oficinas de 90% dos atendidos. Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social   | 90% das crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.  | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas. |
|   | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento                           | Oficina Ritmo e Vida<br>Oficina Esportiva (Parceria)   | Criança e Adolescente           | 95   | Frequência nas oficinas de 90% dos atendidos. Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social   | 90% das crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.  | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e                             |





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

|  |  |  |   |    |   |   |   |
|--|--|--|---|----|---|---|---|
|  | de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;   |  |   |    |   |   | grupais e reuniões técnicas.  |
|  | Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; | Oficina de Cidadania   | Criança e Adolescente                         | 95 | Frequência nas oficinas de 90% dos atendidos. Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social  | 90% das crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.   | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas. |
|  | Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional  | Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência | Equipe de Referência e demais equipes da Rede | 04 | Participação de 90% da equipe. Articulação com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas. | 90% dos atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade. | Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.  |

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas metodologicamente de acordo com as práticas socioassistenciais no Grupo Bem Viver I:

**1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social:** através de rodas de conversas, cada integrante traz a sua contribuição para o grupo, de acordo com os temas propostos, com sua experiência de vida. Este método possibilita ao grupo, aprofundar o diálogo, a expressão de suas angústias, desafios, enfim, o que cada um pensa e sente. Vale ressaltar, que os temas precisa estar alinhados aos interesses do grupo e, ao mesmo tempo, ser estimulante o suficiente para manter os participantes ativos e participativos durante todo o processo. Os diálogos possuem um foco maior em proporcionar aos participantes envolvidos um espaço de troca de experiências e de escuta.

Nos grupos de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional com enfoque na higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além de temas citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, DST'S, gravidez não planejada, violência e construção da auto-estima, buscando a melhoria da qualidade de vida.

Ainda, oportunizaremos atividades, diálogos e exercícios que possamos trabalhar questões de identidade, empoderamento e pertencimento, levando os atendidos a entenderem que vai estes temas citados, vão além de classes, gênero, raças ou orientação sexual.

A construção da identidade é um processo contínuo e dinâmico de autoconhecimento em relação aos aspectos pessoais, sociais e culturais. Contribuiremos nessa construção, oportunizando reflexão na constituição de valores e papéis que permitem a pessoa agir individualmente e socialmente.

O empoderamento é a capacidade natural ou adquirida de desempenhar qualquer ação de forma consciente. O objetivo do empoderamento, seja ele pessoal ou coletivo, é de levar informação, estimular mudanças e o senso crítico,





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

tendo sempre como foco a igualdade de direitos e deveres entre as pessoas. As atividades executadas proporcionarão condições para que estes possam ter consciência do poder sobre a própria vida. Com o conhecimento sendo diariamente renovado, os direitos constantemente postos em prática e o respeito a todos efetuado, o empoderamento ocorrerá como consequência.

Enfim, através desta oficina, pretendemos fazer com que os atendidos tenham contato com a sua identidade, que desenvolvam o empoderamento e, conseqüentemente, identifiquem o pertencimento a um determinado grupo, seja ele, familiar, social, escolar, entre outros.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

**2 - Oficina de Cidadania:** serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer uma cidadania no seu bairro, município, Estado e País. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais. Além da garantia de direitos, a concepção de cidadania inclui articulação entre projetos sociais e coletivos, ou seja, trata-se de ética, de responsabilidade, em que há desenvolvimento pessoal na medida em que aumentam os compromissos e os encargos assumidos com o coletivo. A cidadania é centrada no respeito a valores socialmente acordados. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer. Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades que envolvam questões de meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, alimentação saudável, entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental.

Também, abordaremos temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, tendo como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, para atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Os atendidos serão estimulados a construir coletivamente o entendimento do que é ser jovem no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização e sementes, mudas de plantas e insumos. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

**4 - Oficina Lúdica Recreativa:** Com essa oficina, buscamos desenvolver várias capacidades, levando os atendidos a explorar e refletir sobre sua realidade, a cultura e papéis sociais, levando-se em conta, que, o brincar é uma necessidade, assim como, a nutrição, a saúde, habitação e a educação. A ludicidade ajuda a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando idéias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade.

Através de atividades de recreação, teremos como intuito oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida.

Utilizaremos os seguintes recursos materiais esportivos: cones, bolas, bastões, bambolês, cordas, tecido, TNT, bexigas, entre outros, através da prática de atividade diferenciada, entre elas, recreação, dinâmicas, jogos colaborativos, voleibol com lençol, panobol e muitos outros.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social e Facilitador de Oficina.





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**Equipamentos:** Caixa de Som.

**5 - Oficina Esportiva:** Esta oficina acontece em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga/ Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de vôlei, judô e capoeira, com a disponibilização de profissionais específicos de cada modalidade, que vem até a Organização, semanalmente, desenvolver as atividades.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina.

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**Equipamentos:** Caixa de Som.

**6 - Oficina Ritmo e Vida:** Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo.

Levar os atendidos a saber a importância de ter respeito e empatia pelo mundo e pelas pessoas que o cercam, entender que todos temos os mesmos direitos e deveres, que no mundo, todos fazem parte de uma coletividade e ter autoconhecimento para melhor lidar com o próximo. Saber parar, pensar, respirar e raciocinar várias vezes até que isso se torne uma rotina, que o indivíduo comece a trabalhar seu cérebro, continuamente, a ponto de resolver situações de conflito com maior facilidade.

A oficina irá propiciar aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música, como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**Equipamentos:** Caixa de som, Aparelho de som, Televisão, Microfone.

## 2- SCFV - GRUPO ABRINDO CAMINHOS I (15 a 17anos):

| Objetivo Geral  | Objetivos Específicos  | Especificação Das Ações/ Atividades                       | Indicador Físico  |      | Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos       | Indicadores de Impactos Quantitativos e Qualitativos   | Meios de Verificação  |
|---|--|---|-------------------|------|--|--|---|
|   |  |   | Unidade de Medida | Qtde |  |  |   |
| Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade respeito mútuo. | Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida | Adolescentes      | 90   | Participação de 80% dos atendidos nas atividades planejadas. | Adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais e sociais, melhorando a qualidade de vida. | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas. |
|   | Complementar as  | Realizar  | Famílias          | 90   | Envolvimento   |  |   |





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

|  |  |   |                  |    |  |  |  |
|--|--|---|------------------|----|--|--|--|
|  | ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.  | orientações com as famílias dos atendidos e encaminha-lás para acompanhamento em conjunto com os Cras Sul, Leste e Oeste, propiciando a participação nas ações do PAIF. | dos adolescentes |    | das famílias nas atividades do Grupo e da Rede socioassistencial do município. | Fortalecimento dos vínculos familiares.  | Lista de presença, registro fotográfico, agenda semanal de atendimento individual com equipe técnica, relatórios/parecer, prontuários, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede assistencial e demais órgãos quando necessário. |
|  | Contribuir para inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.  | Acompanhar os atendidos nas Unidades Escolares  | Adolescentes     | 90 | Articulação com as Escolas Estaduais do município de Votuporanga.              | 80% dos atendidos com direitos sociassistenciais garantidos e, conseqüente superação das vulnerabilidades  | Registro fotográfico, relatórios/parecer das reuniões realizadas para estudo de casos, acompanhamento dos boletins escolar dos atendidos, e contato telefônico   |
|  | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.   | Oficina Imagem, Ação e Estratégia e Oficina Tecnologia, Informação e Comunicação  | Adolescentes     | 90 | Participação de 80% dos atendidos nas atividades planejadas.                   | 80% dos adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor; Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.                                  |
|  | Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;<br><br>Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; | Oficina Juventude e Trabalho  | Adolescentes     | 90 | Participação de 80% dos atendidos nas atividades planejadas.                   | Índice de participação dos atendidos nas oficinas; Número de atividades realizadas; Apontamentos das Superações da situação de vulnerabilidade; Integração no mundo do trabalho através da parceria com o Programa de Aprendizagem do Centro Social.       | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.                                  |





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## **Portanto, segue abaixo a descrição das oficinas planejadas a serem realizadas no SCFV- Grupo Abrindo Caminhos !:**

**1- Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida:** Terá por objetivo fortalecer os vínculos e oportunizar o convívio harmonioso em sociedade. Será propiciado aos atendidos conhecer e discutir o que é cidadania, o que são deveres e direitos, vivenciar valores, aplicando na prática de situações do cotidiano um olhar crítico e ético, tomando decisões a fim de promover plenamente a cidadania, a convivência e uma melhor qualidade de vida.

Serão abordados com os adolescentes os seguintes assuntos: Possibilitar o desenvolvimento e conceitos que remetam à construção da cidadania, incentivando-os adolescentes a participarem de uma sociedade de uma forma crítica e consciente; Desenvolver atitudes como o respeito, solidariedade, amizade, disciplina, justiça, promovendo um melhor convívio social; Tipos de família; Bullying; Inclusão; Ética & Cidadania; Valores; O que é Cidadania em Geral; Meio Ambiente; Responsabilidade Social; Sustentabilidade; Participação Política; Participação na Vida Pública; Violência; Convivência Social; Estudo sobre o território na qual os adolescentes estão inseridos; Justiça; Funcionamento dos principais órgãos públicos; Ética; Democracia; Atualidades do Brasil e no Mundo; Qualidade de Vida; Saúde; Prevenção a Doenças, Gravidez Precoce, dentre outros assuntos a serem abordados na oficina. Serão utilizados diversos recursos e conteúdos programáticos – orientações, palestras, vídeos, documentários, debates, seminários, passeios e visitas a órgãos públicos do município, comércio, e bairros, que possibilitarão um melhor resultado para as ações a serem realizadas na oficina.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2022.

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo e Convidados.

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**2- Oficina Imagem, Ação e Estratégia:** A oficina terá por objetivo fomentar a discussão sobre a importância da leitura de imagem na construção de sentidos, apresentar estratégias específicas e oportunizar a leitura de imagens para a aplicação das estratégias entre os atendidos.

Faremos orientações sobre a experimentação de linguagens de comunicação em diferentes espaços, tais como: escola, família, Grupo SCFV, trabalho e comunidade, como forma de promover os direitos dos adolescentes por meio da incidência das políticas públicas e da experiência e disseminação de metodologias participativas de comunicação, educação e cultura.

Propiciaremos aos atendidos momentos para a construção de pesquisas e metodologias de comunicação e imagem, que serão organizadas e apresentadas por intermédio da criação de materiais informativos e educativos, onde serão apresentadas e divulgadas nos seminários e workshop que o facilitador irá organizar durante o desenvolvimento da oficina, como também, irá orientar os atendidos para que possam elaborar vídeos com temas específicos trabalhados nas atividades propostas, que posteriormente serão divulgados nas mídias sociais do Centro Social. Insta salientar, que organizaremos com os atendidos cartazes e, um painel com registros fotográficos com imagens pertinentes aos temas abordados nos encontros da oficina, documentários, confecção de cartazes, situações do cotidiano que serão transformadas em painéis temáticos para propiciar debates, ressignificações e novos conhecimentos, com foco na cultura para fomentar novas habilidades e atitudes, que ficarão expostos em locais estratégicos do Centro Social e Telecentro, e outras ações.

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro/2022.

**Recursos Humanos:** Facilitador (a)

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**3- Oficina Juventude e Trabalho:** A oficina irá oferecer atividades de orientação e preparação para a integração ao mundo do trabalho. O objetivo é desenvolver habilidades e potencialidades, além de fortalecer a cidadania e os vínculos familiares e comunitários.

Os atendidos participarão de orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.

Portanto, os assuntos a serem abordados no decorrer do desenvolvimento da oficina serão: Primeiro emprego,





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

desempregado sim, desocupado não; o aprendiz; o jovem e suas compras; mudança de estilo; acessibilidade e inclusão social de jovens com deficiências; expectativas dos adolescentes sobre futuro; política e trabalho; trabalho e juventude no Brasil; projeto de vida; construindo a carreira em situação de vulnerabilidade; apresentação pessoal, comportamento em entrevista, comunicação assertiva, segurança no trabalho, noções de rotinas administrativas, trabalho em equipe, ética profissional, relacionamento interpessoal e familiar, noções sobre atendimento e recepção, relação Interpessoal, a importância do relacionamento interpessoal, o que são habilidades Interpessoais, relação de ajuda, autoconhecimento, auto-estima, motivação, desmotivação, ética, comunicação, moral, atitude, liderança, trabalho em equipe, lidando com resolução de conflitos, saber ouvir, atitude positiva, consenso, empatia, benefícios de um bom relacionamento interpessoal, dentre outros assuntos.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2022.

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo e Convidados.

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

#### 4- Oficina Tecnologia, Informação e Comunicação:

A oficina irá possibilitar aos atendidos o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimento, por intermédio de uma metodologia que possibilitará identificarmos as necessidades dos atendidos, favorecendo o processo do saber, a preparação para inclusão em um mundo cheio de possibilidades, que propiciará condições para que os atendidos busquem obter uma melhor qualidade de vida.

As ações da oficina contribuirão para as práticas e o ensinamento de conceitos e aprendizado, que envolverá tecnologias, informação e novas possibilidades de comunicação, e outros fenômenos ligados ao uso da internet, que influenciam nas relações interpessoais e na comunidade. Focaremos as ações, para a qualidade dos conteúdos acessados e no equilíbrio entre o mundo virtual e o mundo real.

Portanto, iremos dialogar com os atendidos sobre as mídias digitais, e o que elas propiciam, as experiências culturais através de interações diversificadas, que permitirá aos adolescentes apropriarem-se de conteúdo e da comunicação baseados em suas necessidades, motivações e interesse. Enfatizaremos, sobre a necessidade da ampliação do conhecimento, propiciando diferentes formas de aprendizado, com foco no desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação, além de possibilitar o contato com diferentes realidades e estimular a tolerância e o respeito às diversas opiniões e culturas.

Insta salientar, que para os adolescentes que não possuem conhecimento de informática, iremos promover o seu contato com o mundo da inclusão digital, disponibilizando orientações envolvendo as ferramentas básicas de informática (Windows, Word e Excel).

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro/2022.

**Recursos Humanos:** Facilitador (a)

**Materiais:** Gêneros de Alimentação, material pedagógico, material educativo esportivo, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização. (Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002).

**5- Avaliação e Monitoramento:** O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2022.

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

## XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

### 12.1 Grupo Bem Viver I:

| Ações/Atividades   |                                  | 1º             | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
|--|----------------------------------|----------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| Reuniões de equipe para planejamento das atividades.   |                                  | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
| Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos. |                                  | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
| Oficinas   | Desenvolvimento Pessoal e Social | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
|  | Cidadania                        | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
|  | Lúdica Recreativa                | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
|  | Esportiva                        | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
|  | Ritmo e Vida                     |                | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
| Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência                              |                                  | Periodicamente |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |

### 12.2 Grupo Abrindo Caminhos I

| Ações/Atividades  |  | 1º             | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
|---|--|----------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| Acolhida / Integração   |  | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   |     |
| Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação |  | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
| Reuniões com a rede socioassistencial   |  | Periodicamente |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Oficinas  | Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
|   | Juventude e Trabalho                               | X              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
|   | Tecnologia, Informação e Comunicação               |                | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
|   | Imagem, Ação e Estratégia                          |                | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |

## XIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## SCFV - GRUPO BEM VIVER I:

| Crianças de 06 a 10 anos - Tarde            |                                |            |       |        |        |       |
|---|--------------------------------|------------|-------|--------|--------|-------|
| Ações/Atividades                            | Horário                        | Dia Semana |       |        |        |       |
|   |                                | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social | 14h30min – 16h30min            | X          |       |        |        |       |
| Oficina de Cidadania                        | 14h30min – 16h30min            |            | X     |        |        |       |
| Oficina Esportiva                           | 13h45min – 14h30min (Capoeira) | X          |       |        |        |       |
|   | 13h30min – 14h30min (Judô)     |            |       |        | X      |       |
|   | 13h30min – 14h20min (Vôlei)    |            |       | X      |        |       |
|   | 13h30min – 14h30min (Futsal)   |            | X     |        |        |       |
| Oficina Lúdica Recreativa                   | 16h00min – 17h00min            |            |       | X      |        |       |
|   | 13h30min – 16h30min            |            |       |        |        | X     |
| Oficina Ritmo e Vida                        | 15h00min – 16h30min            |            |       |        | X      |       |

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

| Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde – turma 1 |                                |            |       |        |        |       |
|--|--------------------------------|------------|-------|--------|--------|-------|
| Ações/Atividades                               | Horário                        | Dia Semana |       |        |        |       |
|  |                                | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social    | 15h30min – 17h30min            | X          |       |        |        |       |
|  | 16h00min – 17h30min            |            |       |        |        | X     |
| Oficina de Cidadania                           | 16h30min – 17h30min            |            |       |        | X      |       |
| Oficina de Esportiva                           | 14h30min – 15h15min (Capoeira) | X          |       |        |        |       |
|  | 15h30min – 16h30min (Judô)     |            | X     |        |        |       |
|  | 14h30min – 15h30min (Futsal)   |            | X     |        |        |       |
|  | 14h20min – 15h10min (Vôlei)    |            |       | X      |        |       |
| Oficina Lúdica Recreativa                      | 15h10min – 16h00min            |            |       | X      |        |       |
|  | 14h30min – 16h00min            |            |       |        | X      |       |
|  | 16h00min – 17h30min            |            |       | X      |        |       |
| Oficina Ritmo e Vida                           | 14h30min – 16h00min            |            |       |        |        | X     |

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

| Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde – turma 2 |                                |            |       |        |        |       |
|--|--------------------------------|------------|-------|--------|--------|-------|
| Ações/Atividades                               | Horário                        | Dia Semana |       |        |        |       |
|  |                                | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social    | 14h30min – 15h15min            | X          |       |        |        |       |
|  | 16h30min – 17h30min            | X          |       |        |        |       |
|  | 14h30min – 16h00min            |            |       |        |        | X     |
| Oficina de Cidadania                           | 14h30min – 16h00min            |            |       |        | X      |       |
| Oficina de Esportiva                           | 15h15min – 16h30min (Capoeira) | X          |       |        |        |       |
|  | 15h10min – 15h50min (Vôlei)    |            |       | X      |        |       |
|  | 14h30min – 15h30min (Judô)     |            | X     |        |        |       |
|  | 15h30min – 16h30min (Futsal)   |            | X     |        |        |       |
| Oficina Lúdica Recreativa                      | 16h00min – 17h30min            |            |       |        | X      |       |
|  | 14h10min – 15h10min            |            |       | X      |        |       |
|  | 15h50min – 17h30min            |            |       | X      |        |       |
| Oficina Ritmo e Vida                           | 16h00min – 17h30min            |            |       |        |        | X     |

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## SCFV - GRUPO ABRINDO CAMINHOS I:

| Adolescentes 15 a 17 anos - Manhã                            |                       |               |       |        |        |       |
|--|-----------------------|---------------|-------|--------|--------|-------|
| Ações/Atividades   | Horário               | Dia da Semana |       |        |        |       |
|  |                       | Segunda       | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Acolhida / integração  | 07h30min as 11h30min  |               | X     | X      | X      |       |
| Reuniões de equipe para planejamento das atividades          | 07h30min as 11h30min  |               |       |        |        | X     |
| Reuniões com a rede socioassistencial                        | 07h30min as 17h00min  | X             | X     | X      | X      | X     |
| Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida    | 07h30min as 09h00min  |               | X     |        | X      |       |
| Imagem, Ação e Estratégia                                    | 07h30min as 11h30min; | X             |       |        |        |       |
| Tecnologia, Informação e Comunicação                         | 07h30min as 11h30min  | X             |       |        |        |       |
| Juventude e Trabalho   | 09h00min as 11h30min  |               | X     |        | X      |       |
| Atendimento/orientação com os atendidos e pais/responsáveis. | 07h30min as 11h30min  | X             | X     |        | X      |       |
| Encontros de Orientações com Famílias                        | 18h00min as 21h00min  | X             | X     |        |        |       |

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação. A oficina de Imagem, Ação e Estratégia será alternada com a oficina Tecnologia, informação e comunicação.

| Adolescentes 15 a 17 anos - Tarde                           |                       |               |       |        |        |       |
|---|-----------------------|---------------|-------|--------|--------|-------|
| Ações/Atividades  | Horário               | Dia da Semana |       |        |        |       |
|   |                       | Segunda       | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Acolhida / integração                                       | 13h30min as 16h30min  |               | X     | X      | X      |       |
| Reuniões de equipe para planejamento das atividades         | 13h30min as 16h30min  |               |       |        |        | X     |
| Reuniões com a rede socioassistencial                       | 07h30min as 17h00min  | X             | X     | X      | X      | X     |
| Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida   | 13h30min as 15h00min. |               | X     |        | X      |       |
| Imagem, Ação e Estratégia                                   | 13h30min as 15h00min  | X             |       |        |        |       |
| Tecnologia, Informação e Comunicação                        | 15h00min as 16h30min. | X             |       |        |        |       |
| Juventude e Trabalho  | 15h00min as 16h30min. |               | X     |        | X      |       |
| Atendimento/orientação com os atendidos e pais/responsáveis | 13h30min as 16h30min  | X             | X     |        | X      |       |
| Encontros de Orientações com Famílias                       | 18h00min as 21h00min  |               | X     |        |        |       |

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

## **XIII - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO SCFV/SEDE:**

| Nº. | Formação Profissional   | Função   | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|-----|---|--|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01  | Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)             | Gerente de ONG<br>(Técnico referência do serviço)              | 30 h                  | R M            | CLT                  |
| 01  | Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia | Coordenadora Social<br>(Técnico referência do grupo)           | 30 h                  | R E / R P      | CLT                  |
| 01  | Serviço Social  | Coordenador de Projeto Social<br>(Técnico referência do grupo) | 24 h                  | R M            | CLT                  |
| 01  | Pedagogia / Psicologia  | Pedagoga<br>(Técnico referência do grupo)                      | 30 h                  | R M            | CLT                  |





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

|    |   |   |          |           |          |
|----|---|---|----------|-----------|----------|
| 01 | Pedagogia   | Educador Social   | 44 h     | R M / R P | CLT      |
| 01 | Serviço Social  | Educador Social   | 44 h     | R M / R P | CLT      |
| 01 | Pedagogia   | Educador Social   | 14 h     | R M       | CLT      |
| 01 | Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos) | Psicóloga   | 14 h     | R M       | CLT      |
| 01 | Administração/Pedagogia (cursando)                                    | Orientador Sócioeducativo (Educador Social)                   | 20 h     | R E       | CLT      |
| 01 | Ensino Fundamental  | Faxineira   | 44 h     | R M / R P | CLT      |
| 01 | Ensino Médio  | Auxiliar de Cozinha   | 44 h     | R M / R P | CLT      |
| 01 | Ensino Fundamental  | Cozinheira  | 10 h     | R P       | CLT      |
| 01 | Ensino Médio  | Porteiro  | 10 h     | R P       | CLT      |
| 01 | Técnico em Contabilidade  | Supervisor de Serviços Administrativos                        | Variável | R P       | ST PJ    |
| 01 | Educação Física (Pós – Fisiologia)                                    | Facilitador de Oficina (Lúdica Recreativa)                    | 06 h     | R M       | ST PJ    |
| 01 | Pedagogia   | Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)                         | 4,5 h    | R M       | ST PJ    |
| 01 | Ensino Médio  | Facilitador de Oficina (Imagem, Ação e Estratégia)            | 4,5 h    | R M       | ST PJ    |
| 01 | Ensino Médio  | Facilitador de Oficina (Tecnologia, Informação e Comunicação) | 4,5 h    | R M       | ST PJ    |
| 01 | Educação Física (cursando)  | Facilitador de Oficina (Capoeira)                             | 03 h     | SEESL     | Parceria |
| 01 | Educação Física   | Facilitador de Oficina (Judô)                                 | 03 h     | SEESL     | Parceria |
| 01 | Educação Física   | Facilitador de Oficina (Voleibol)                             | 03 h     | SEESL     | Parceria |
| 01 | Educação Física   | Facilitador de Oficina (Futsal)                               | 03 h     | SEESL     | Parceria |

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual  
R M - Recurso Municipal  
R P - Recurso Próprio  
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

#### XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO:

| Natureza Despesa                         | Valor Total           |                      |         |
|--|-----------------------|----------------------|---------|
|  | Municipal             | Estadual             | Federal |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)   | -                     | -                    | -       |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ) | R\$ 57.960,00         | -                    | -       |
| RECURSOS HUMANOS                         | R\$ 195.000,00        | R\$ 50.000,00        | -       |
| MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 36.360,00         | R\$ 33.640,00        | -       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                       | <b>R\$ 289.320,00</b> | <b>R\$ 83.640,00</b> | -       |

#### XV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

| Natureza Despesa                         | Valor Total           |
|--|-----------------------|
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)   | -                     |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ) | R\$ 7.000,00          |
| RECURSOS HUMANOS                         | R\$ 55.000,00         |
| MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 58.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                       | <b>R\$ 120.000,00</b> |





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| COFINANCIAMENTO MUNICIPAL |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Natureza da Despesa       | 1º Mês        | 2º Mês        | 3º Mês        | 4º Mês        | 5º Mês        | 6º Mês        | 7º Mês        | 8º Mês        | 9º Mês        | 10º Mês       | 11º Mês       |
| Serviço de Terceiro - PF  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Serviço de Terceiro- PJ   | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.269         | 5.270         |
| Recursos Humanos          | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.727        | 17.730        |
| Material de Consumo       | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.306         | 3.300         |
| <b>Total</b>              | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.302</b> | <b>26.300</b> |

| COFINANCIAMENTO ESTADUAL |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Natureza da Despesa      | 1º Mês       | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês       | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | 11º Mês      |
| Serviço de Terceiro - PF | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Serviço de Terceiro- PJ  | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Recursos Humanos         | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.545        | 4.550        |
| Material de Consumo      | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.058        | 3.060        |
| <b>Total</b>             | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.603</b> | <b>7.610</b> |

## XVIII – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

|   |  |
|---|--|
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                   | Combustíveis e lubrificantes automotivos;<br>Gás engarrafado;<br>Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados;<br>Material pedagógico;<br>Material educativo esportivo;<br>Material para festividades e homenagens;<br>Material de expediente;<br>Material de acondicionamento e embalagem;<br>Material de copa e cozinha;<br>Material de limpeza e produção de higienização;<br>Uniformes, tecidos e aviamentos;<br>Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço. |
| <b>SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b> | Serviços de Energia Elétrica;<br>Cartão Alimentação conforme Convenção Coletiva de Trabalho;<br>Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.   |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                       | Despesas com pagamento com Recursos Humanos que compõe a equipe de referência do serviço.  |

Votuporanga-SP, 31 de Janeiro de 2022.

19





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Eliete Aparecida Guilherme da Silva  
Presidente

Camila Fernanda Santana Vasconcelos  
Gerente de ONG  
Técnico de Referência /SCFV

Juliana Cristina Maurício  
Coordenadora de Projeto Social  
CRESS 38.572  
Técnico de Referência do Grupo

Patrícia Messias Munhoz  
Coordenadora Social  
CRESS 33.065  
Técnico de Referência do Grupo

Lígia Oliveira de Melo da Silva  
Pedagoga  
Técnico de Referência do Grupo